



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Divisão de Engenharia e Arquitetura

INFORMAÇÃO

À SELIT,

Em complemento à Informação Técnica anterior (08 de maio de 2026), que tratou da análise e julgamento das propostas técnicas e de preços das licitantes da CE 90001/2026 - JFMG, e em atendimento ao desdobramento das ações decorrentes das orientações desta Divisão de Engenharia e Arquitetura (DIEAR), informo:

1) Conforme sugerido no parecer precedente, a SELIT realizou o devido procedimento de diligência regulamentar junto às empresas remanescentes, GTX ENGENHARIA LTDA e BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, dando-lhes a oportunidade de saneamento e complementação das falhas documentais outrora apontadas.

2) Após o recebimento e a criteriosa reanálise da documentação complementar apresentada pelas empresas em sede de diligência, esta unidade técnica identificou que as pendências foram devidamente dirimidas, com as seguintes conclusões:

- GTX ENGENHARIA LTDA (1º Lugar - Nota Final: 6,77): A licitante apresentou acervos/atestados complementares que demonstram cabalmente a execução de projeto de climatização em VRF ou Chiller, cumprindo integralmente as exigências do item 6.3.5.2.1 do Termo de Referência (TR). Ademais, a documentação apresentada comprovou, de forma robusta, a simultaneidade na elaboração de projetos utilizando a metodologia BIM e sistemas VRF. Portanto, a empresa encontra-se agora HABILITADA TECNICAMENTE.

- BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (2º Lugar - Nota Final: 5,15): A empresa colacionou aos autos as certidões e comprovantes necessários, demonstrando a regularidade de registro no conselho de classe competente (item 6.3.4.2), a comprovação de experiência em projetos VRF/Chiller (item 6.3.5.2.1) e o desenvolvimento de projetos utilizando a metodologia BIM (item 6.3.6.1.2). Desse modo, a licitante atendeu a todos os pressupostos editalícios, alterando sua situação para HABILITADA.

Diante do saneamento positivo e do procedimento de diligência, o quadro resumo de avaliação das empresas classificadas passa a figurar com a seguinte configuração:

Quadro Resumo de Avaliação

Posição	Empresa	Valor Ofertado	Nota Final
1º	GTX ENGENHARIA LTDA	R\$ 180.899,97	6,77
2º	BZYL ARQUITETURA	R\$ 178.612,30	5,15
n/a	Outras 12 empresas	Diversos	-

Da Conclusão

Diante do exposto, esta unidade técnica conclui que ambas as empresas remanescentes, GTX ENGENHARIA LTDA e BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA,

obtiveram êxito em comprovar o estrito atendimento a todos os requisitos de habilitação técnica estabelecidos no Termo de Referência aos quais foram submetidas em sede de diligência.

Ressalta-se que a empresa GTX ENGENHARIA LTDA permanece como a 1ª colocada no julgamento do certame, tendo em vista a obtenção da maior nota final (6,77) e o pleno saneamento de sua regularidade técnica.

Submetem-se os autos à SELIT para as providências administrativas cabíveis e prosseguimento do feito.

É a informação.

Belo Horizonte, [Data da assinatura eletrônica]

Frederico Vieira

DIEAR/TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Jose Rezende Vieira, Analista Judiciário**, em 22/05/2026, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1775187** e o código CRC **19E43DC6**.